



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 024 DE 04 DE JUNHO DE 2019
EXONERAR DA FUNÇÃO PÚBLICA DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **FÁBIO DA VEIGA** da função pública de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, desta Superintendência, a contar de 31 de maio de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 04 de junho de 2019.

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí